

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 0001/2025/SETUR – UASG nº 926216

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, conforme Decreto publicado no D.O.t nº 35.276, de 02/02/2023, considerando os termos do processo nº 2025/2661673 constante no mesmo, ADJUDICA/ HOMOLOGA o resultado da concorrência nº 0001/2025, adjudicado/ homologado para pessoa jurídica listada abaixo. No qual o objeto é a CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA ORLA DO RIO XINGU, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA, conforme descrição no item 1 do TR.

Da forma que segue no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	NOME E CNPJ	UNIDADE	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM 01	W. S. MARQUES SERVIÇOS LTDA CNPJ: 41.502.712/0001-96	UNIDADE	01	R\$ 2.391.988,38	R\$ 2.391.988,38

Belém, 24 de fevereiro de 2026.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1295766

DIÁRIA

PORTARIA Nº 093/GEPS/SETUR DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2229781;

RESOLVE:

Conceder 08 meias (oito meias) ao servidor FABIO ALBERTO BATISTA SANTOS, Mat. 57197097/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Realização de conferência e fiscalização do mobiliário e dos materiais retirados do Bloco "F" do Complexo de Hospedagem da Vila COP30, conforme Portaria de Designação nº 373/GEPS/SETUR, de 23 de junho de 2025. DESTINO: Ananindeua/PA. PERÍODO: 23/02/2026 a 27/02/2026, 02/03/2026 a 04/03/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 988,24 (Novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1295646

PORTARIA Nº 097/GEPS/SETUR 23 DE FEVEREIRO DE 2026

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2104892;

RESOLVE:

Conceder a complementação de 1 (uma) diária, conforme PORTARIA Nº 034/2026, publicada no DOE Nº 36.511 DE 27/01/2026, a servidora BLENDIA GABRIELA DE AVELAR, matrícula funcional nº: 5983176/1, CPF: 040.836.682-61, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete. VALOR: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1295639

PORTARIA Nº 094/GEPS/SETUR 23 DE FEVEREIRO DE 2026

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2104813;

RESOLVE:

Conceder a complementação de 1 (uma) diária, conforme PORTARIA Nº 036/2026, publicada no DOE Nº 36.513 DE 28/01/2026, a servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat. 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. VALOR: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1295562

PORTARIA 096/GEPS/SETUR DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2245205;

RESOLVE:

Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA, mat. funcional nº 13277/1, Motorista. OBJ. Conduzir servidora. DESTINO: São Felix do Xingu/PA. PERÍODO: 26/02/2026 a 02/03/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,81 (Hum mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1295581

PORTARIA Nº 095/GEPS/SETUR DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/2234312;

RESOLVE:

I- conceder suprimento de fundos ao servidor TIBURCIO DAMASCENO TEIXEIRA JUNIOR, Mat. 57176032/ 1, Auxiliar Operacional. O valor do suprimento corresponde a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para atender as despesas de classificação: 339030 – (Consumo) R\$ 5.000,00 339039 – (Serviços Pessoa Jurídica) R\$ 5.000,00

A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1295576

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM PÚBLICO Nº 06/2026-SETUR

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a MWV DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS

LTDA – DISTRIBUIDORA DURAES, CNPJ/MF sob o nº. 01.492.355/0001-08.

OBJETO: permissão para utilizar o espaço físico de 3 (três) salas multiuso, e 1 (um) auditório do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, em Santarém, com capacidade média para 250 (duzentas e cinquenta), pessoas, para realização do evento "EVENTO INSTITUCIONAL", que acontecerá nos dias 06 e 07 de março 2026, no dia 06 com início às 07h30 e encerramento previsto para às 19h, e no dia 07 com início às 07h30 e encerramento previsto para às 18h no município de Santarém/PA, neste Estado.

VALOR: R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026.

RESPONSÁVEIS: José Eduardo Pereira Da Costa, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1295678

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 16/2026/GAB/DPG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui Comissão Técnica Multidisciplinar para estudo, planejamento e elaboração de Termo de Referência visando à contratação de Sistema de Vigilância Eletrônica Inteligente para a Defensoria Pública do Estado do Pará. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade premente de mitigar vulnerabilidades na segurança institucional e proteger o patrimônio público contra furtos e atos de vandalismo; considerando a proposta técnica apresentada pela Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) por meio do Despacho nº 4404/2025/DAF/DPPA; considerando, por fim, a diretriz de modernização tecnológica e a busca por soluções de segurança preditiva e eficiente; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica Multidisciplinar com o objetivo de realizar estudos preliminares, levantamento de riscos e elaboração do Termo de Referência para a implementação de sistema de vigilância eletrônica com monitoramento remoto e suporte tecnológico avançado.

Art. 2º A Comissão será composta por representantes das seguintes unidades:

I - Coordenação Administrativa (CAD): Eduardo Augusto Araújo Machado, que a presidirá;

II - Gerência de Perícias e Avaliações (GPA): Rodrigo Rodrigues Paiva (Pilar de Engenharia e Infraestrutura);

III - Diretoria de Inovação e Transformação Tecnológica (DITEC): Fábio Rangel Pereira de Souza (Pilar de Tecnologia e Cibersegurança);

IV - Núcleo De Segurança Institucional (NSI): Rafaelly Do Nascimento Gentil (Pilar de segurança operacional).

Art. 3º Compete à Comissão, no âmbito de sua metodologia de trabalho:

I - Mapear áreas críticas e vulnerabilidades nas unidades da DPE-PA;

II - Analisar soluções de mercado que utilizem Inteligência Artificial (IA), tais como reconhecimento facial/analítico, detecção automática de intrusão, análise comportamental e alertas preditivos;

III - Definir especificações técnicas de hardware (câmeras IP, servidores) e software (VMS), garantindo a integração e a cibersegurança dos dados;

IV - Elaborar o Termo de Referência detalhado para subsidiar o processo licitatório.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º A participação na Comissão a que se refere esta portaria não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado à Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1295438

PORTARIA Nº 17/2026/GAB/DPG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando os termos da Instrução Normativa nº 05/2021, de 15 de setembro de 2021, que estabelece o Procedimento Administrativo Circunstanciado – PAC no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará; considerando o que consta no processo 2025/3283736; considerando que foram adotadas as medidas administrativas preliminares previstas no art. 4º da Instrução Normativa nº 05/2021, restando infrutíferas as tentativas de regularização dos débitos; RESOLVE:

I – Instaurar, com fulcro no art. 3º, inciso I, da Instrução Normativa nº 05/2021, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CIRCUNSTANCIADO – PAC, em relação ao seguinte servidor:

SERVIDOR	NATUREZA DO DÉBITO	TERMO INICIAL
S. S. dos P. J.	Valores recebidos a maior.	R\$ 3.972,50